	ć
	L
	Š
	Š
	ì
	č
	2
	ç
	Ĺ
	3
Ċ.	2
EIRO	ż
监	ć
Ξ	9
Ţ	۵
Δ.	2
S CORREA	ċ
2	ò
Ä	ì
8	(
ŝ	
ŝ	÷
ζý	,
٩	
JLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	,
ヺ	
~	J
ŏ	
0	
ž	÷
Эe	
늗	-/-
鼍	÷
ij	i
유	
ğ	
.⊑	,
ŠŠ	
.=	
÷	
¥	
ē	-
Ξ	1
Ö	
ŏ	
ste	
Щ	
	,

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº808/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº11805/2021.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- **3- Órgão:** Fundo Estadual Antidrogas FEAD.
- 4- Exercício: 2020.
- **5- Responsáveis:** David Amorim Toledo (Ordenador de Despesa), William Alexandre Silva de Abreu (Ordenador de Despesa), Silvino Vieira Neto (Ordenador de Despesa).
- 6- Advogado: Não possui.
- 7- Unidade Técnica: DICAD.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 773/2022-DIMP, Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo Estadual Antidrogas - FEAD. Exercício de 2020.

Regularidade. Quitação. Recomendação. Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual Antidrogas, exercício 2020, de responsabilidade do Sr. Silvino Vieira Neto, no período de 01.01.2020 a 08.06.2020, do Sr. Wiliam Alexandre Silva de Abreu, no período de 08.06.2020 a 22.07.2020, e do Sr. David Amorim Toledo, no período de 22.07.2020 a 31.12.2020, nos termos do art. 71, II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, art. 1º, II, c/c art. 22, I, da Lei Estadual nº 2423/96, e art. 188, §1º, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.
- **10.2.** Dar quitação plena ao Sr. Silvino Vieira Neto, nos termos do art. 23, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.
- **10.3.** Dar quitação plena ao Sr. William Alexandre Silva de Abreu, nos termos do art. 23, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, l, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

Este documento foi assinado digitalmente por JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO.	inferência acesse o site http://consulta tce am dov hr/spede e informe o código: 6F195279-B18C267B-0FDD64DD-63363FBA

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBLINIAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº808/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- **10.4. Dar quitação** plena ao **Sr. David Amorim Toledo**, nos termos do art. 23, da Lei Estadual nº 2423/96, c/c art. 189, I, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.
- **10.5. Recomendar** à Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania SEJUS que adote providências para a reativação do CONEN/AM, e para que o Fundo Estadual Antidrogas FEAD atue de forma efetiva, cumprindo sua finalidade nos termos da Lei nº 1648/2001.
- **10.6. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno que promova o arquivamento dos presentes autos, após o cumprimento do Acórdão.
- 11- Ata: 19<sup>a</sup> Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- **12- Data da Sessão:** 31 de maio de 2022.
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luis Fabian Pereira Barbosa.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

#### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

# JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

Conselheiro Relator

### JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral